



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PHOENIX NA MATA LTDA ME, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 100/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que declara de Utilidade Pública a CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PHOENIX NA MATA LTDA ME.

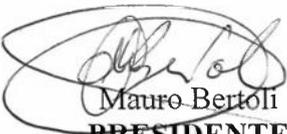
A Clínica Phoenix estimula um tratamento de ajuda para dependentes químicos, alcoólatras e suas famílias para que se possa restabelecer um padrão de saúde física, mental e espiritual, sabendo reinserir o indivíduo de modo satisfatório no contexto familiar e social. Trabalha na melhoria do padrão de vida do paciente, família e sociedade com enfoque de trabalho com profissionais capacitados, mostrando transparência e mesclando boa metodologia e didática. A reinserção social é algo trabalhado diariamente, para que o paciente possa lidar adequadamente com seus conflitos pessoais, sabendo controlar sua compulsão quando tiver alta.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de setembro de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

AUTORIA – Lucas Leugi

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PHOENIX NA MATA LTDA ME, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 100/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que declara de Utilidade Pública a CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PHOENIX NA MATA LTDA ME.

A Clínica Phoenix estimula um tratamento de ajuda para dependentes químicos, alcoólatras e suas famílias para que se possa restabelecer um padrão de saúde física, mental e espiritual, sabendo reinserir o indivíduo de modo satisfatório no contexto familiar e social. Trabalha na melhoria do padrão de vida do paciente, família e sociedade com enfoque de trabalho com profissionais capacitados, mostrando transparência e mesclando boa metodologia e didática. A reinserção social é algo trabalhado diariamente, para que o paciente possa lidar adequadamente com seus conflitos pessoais, sabendo controlar sua compulsão quando tiver alta.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de setembro de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

AUTORIA – Lucas Leugi

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PHOENIX NA MATA LTDA ME, como especifica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 100/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que declara de Utilidade Pública a CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PHOENIX NA MATA LTDA ME.

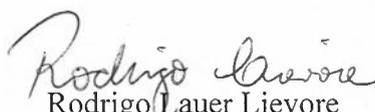
A Clínica Phoenix estimula um tratamento de ajuda para dependentes químicos, alcoólatras e suas famílias para que se possa restabelecer um padrão de saúde física, mental e espiritual, sabendo reinserir o indivíduo de modo satisfatório no contexto familiar e social. Trabalha na melhoria do padrão de vida do paciente, família e sociedade com enfoque de trabalho com profissionais capacitados, mostrando transparência e mesclando boa metodologia e didática. A reinserção social é algo trabalhado diariamente, para que o paciente possa lidar adequadamente com seus conflitos pessoais, sabendo controlar sua compulsão quando tiver alta.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de setembro de 2022.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR